

DESPACHO n.º 17/2016

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes prazos para a alteração das unidades curriculares do respetivo plano de estudos (tendo em conta as vagas existentes):

- **1º semestre** – até ao dia 7 de outubro de 2016
- **2º semestre** – até ao dia 10 de março de 2017

Após este prazo aplica-se o disposto no artigo 16º do Manual Académico do IPL.

Lisboa, 11 de julho de 2016

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo
Professor Coordenador